



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**Nota informativa 02/2022 - PROPED/UFRA**

**Assunto: Prazo para cadastro, prorrogação e alterações de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação para concorrer aos processos seletivos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PROIC/PROGRIDI) ciclo 2022/2023.**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) **informa o prazo para cadastro, prorrogação e alterações de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação (PD&I)** aos interessados em concorrer aos processos seletivos para o Programa de Iniciação Científica (PROIC), modalidades bolsista, voluntário (PIBIC e PIVIC) e bolsista de Ensino Médio (PIBIC-EM), e para o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI), modalidades bolsista e voluntário (PIBITI e PIVITI), **ciclo 2022-2023:**

- 1. Os coordenadores e/ou membros de projetos de PD&I que pretendam concorrer aos processos seletivos do PROIC e PROGRIDI, deverão realizar os procedimentos necessários para cadastro, prorrogação e/ou alterações (**de vigência, natureza do projeto e inclusão e/ou exclusão de membros da equipe**) desses projetos no SIGAA **até o dia 31/05/2022**.**
  
- 2. Os projetos de PD&I deverão, obrigatoriamente, estarem cadastrados no SIGAA e sem pendências **até o dia 31/05/2022, com período de vigência mínima até 31/08/2023.****

3. Os projetos de PD&I que possuam pendências, tais como: entrega de relatórios; ausência na indicação do valor do projeto ou do tipo de financiamento; falta de membros na equipe etc; ou com o status “NECESSITA CORREÇÃO” no SIGAA, deverão ter suas pendências saneadas completamente até o dia **31/05/2022**, para que possam concorrer aos processos seletivos do PROIC ou PROGRIDI.
4. Para concorrer ao edital do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI), o projeto deve estar cadastrado na **natureza do projeto** como “Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”. Para concorrer ao edital do Programa de Iniciação Científica (PROIC), o projeto deverá estar cadastrado com natureza do projeto como “Projeto de Pesquisa Científica”.

Dúvidas ou informações podem ser solicitadas pelo e-mail [proped.pesquisa@ufra.edu.br](mailto:proped.pesquisa@ufra.edu.br).

Belém, 06 de maio de 2022.

**Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**